



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Lei Municipal nº 814 de 04 de dezembro de 2020.**

*Dá nome a Rua no Bairro São Pedro, no Município de Muqui e dá outras providências.*  
(Autor: Vereador Sérgio Luiz Anequim)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **LAURA FLAUZINA DE OLIVEIRA**, a Rua Projetada no Bairro São Pedro, neste Município, em toda a sua extensão, que inicia na Rua Emilio Coelho da Rocha e termina na Rua Francisco Domingos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Muqui, 04 de dezembro de 2020.

  
**CARLOS RENATO PRÚCOLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE MUQUI**  
**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.  
Município de Muqui - ES

  
Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças

**GILMARA COSTA CUSTO**  
Chefe de Tesouraria  
Portaria 011 de 02/01/2013